



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 34/ 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal, a revisão da legislação no que tange a ajuda de custo aos cidadãos que estudam fora de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Recebo o pedido de muitos estudantes informando que estão com dificuldade de arcar com o transporte para estudar fora do Município, que a ajuda de custo ofertada pelo Município é muito pouca. Necessário se faz uma revisão da Lei Municipal n° 1.688/21, a fim de aumentar a ajuda de custo ofertada para o transporte dos estudantes.

Igaratinga/MG, 08 de maio de 2023.

Tarciso Geraldo da Silva
Vereador